



## CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE SR. PAULO CESAR PANSERA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ

### REQUERIMENTO N° 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Vereador abaixo assinado, comunica a presidência desta casa legislativa, com fundamento no artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho, e do disposto no artigo 38, inciso V, da Lei Orgânica do Município, que estará entrando de licença do cargo de Vereador a partir de 12 de janeiro de 2026, por prazo indeterminado, para assumir o cargo de Secretário Municipal no Poder Executivo, podendo a presidência convocar o(a) Vereador(a) suplente para assumir o cargo vago, nos termos do artigo Art. 38, § 4º, alínea "b" da Lei Orgânica.

Salgado Filho/PR, 05 de janeiro de 2026.

VALMIR DENI RECH  
VEREADOR



Rua Rui Barbosa, 60  
Centro | Cep 85620-000  
Salgado Filho/PR



|46| 3564.1672



camarasalgado@hotmail.com



camarasalgadofilho.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 05/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO: 38/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

Contratação de profissional Engenheiro Mecânico para realização de avaliação de bens móveis (veículos, tratores, máquinas pesadas, implementos) com emissão do respectivo laudo para subsidiar valores de referência em futuro leilão.

CONTRATO: Nº 64/2025 - CONTRATADA: CASP SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando até 03 de julho de 2026.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 60/2025. PROCESSO LICITATÓRIO: 106/2025

OBJETO: Aquisição de Materiais e Equipamentos específicos para o desenvolvimento da oficina de Artes Circenses, no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATO: Nº 001/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR.

CONTRATADA: FRANCIELI SAL ENSINO E ARTE E CULTURA ME

VALOR: R\$ 19.882,13 (dezenove mil oitocentos e oitenta e dois reais com treze centavos).

CONTRATO: Nº 002/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR. CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 3.487,80 (três mil quatrocentos).


**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

EXCELENTESSÍMO PRESIDENTE SR. PAULO CESAR PANSERA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ

**REQUERIMENTO N° 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O Vereador abaixo assinado, comunica a presidência desta casa legislativa, com fundamento no artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho, e do disposto no artigo 38, inciso V, da Lei Orgânica do Município, que estará entrando de licença do cargo de Vereador a partir de 12 de janeiro de 2026, por prazo indeterminado, para assumir o cargo de Secretário Municipal no Poder Executivo, podendo a presidência convocar o(a) Vereador(a) suplente para assumir o cargo vago, nos termos do artigo Art. 38, § 4º, alínea "b" da Lei Orgânica.

Salgado Filho/PR, 05 de janeiro de 2026.

VALMIR DENI RECH - VEREADOR

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 – REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2026**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguacu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 20 de janeiro de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **registro de preços para parcelada aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.** Critério de julgamento: Menor preço por lote/grupo de itens. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 20 de janeiro de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br)) e [www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](http://www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 07 de janeiro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS

Pregoeiro

## ENCONTRO DE GESTANTES 2026

Roda de conversa com  
Enfermeira Obstetra e  
profissionais da saúde


**Datas dos encontros**

20 de Janeiro	14 de Julho
10 de Fevereiro	11 de Agosto
10 de Março	08 de Setembro
14 de Abril	13 de Outubro
12 de Maio	10 de Novembro
09 de Junho	08 de Dezembro


**AS 14H00**

**AUDITÓRIO DA PREFEITURA**

**DIONÍSIO  
CERQUEIRA**  
O sabor é o sinal


## CASTRAPET PARANÁ

PROGRAMA DE CASTRAÇÕES DE CÃES E GATOS

Vagas limitadas, exclusivas para protetores de animais, tutores inscritos no programa Bolsa Família e CadÚnico e para ONG'S;

**Documentação necessária:**

\* Obrigatório ser cópia

- RG, CPF ou CNH;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de cadastro no Bolsa Família ou CadÚnico;

\* Cachorros e Gatos de 6 meses a 8 anos

07 a 18 de Janeiro

Parte Inferior da Prefeitura Municipal

**Prefeitura de Ampére**  
Unido e Progresso

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**CASTRAPET**  
PARANÁ



**INSTITUTO  
ÁGUA E TERRA**

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

---

CÂMARA MUNICIPAL  
REQUERIMENTO N° 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE SR. PAULO CESAR  
PANSERA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ**

**REQUERIMENTO N° 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

O Vereador abaixo assinado, comunica a presidência desta casa legislativa, com fundamento no artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salgado Filho, e do disposto no artigo 38, inciso V, da Lei Orgânica do Município, que estará entrando de licença do cargo de Vereador a partir de 12 de janeiro de 2026, por prazo indeterminado, para assumir o cargo de Secretário Municipal no Poder Executivo, podendo a presidência convocar o(a) Vereador(a) suplente para assumir o cargo vago, nos termos do artigo Art. 38, § 4º, alínea "b" da Lei Orgânica.

Salgado Filho/PR, 05 de janeiro de 2026.

**VALMIR DENI RECH**

Vereador

**Publicado por:**  
Carla Luciane Barcarol  
**Código Identificador:**B7AA96C5

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2026. Edição 3443

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>